



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

CAMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por unanimidade dos presentes	
Sessão de Reunião 15/09/2025	
Presidente <i>[Assinatura]</i>	Vice-Presidente <i>[Assinatura]</i>
1º Secretário <i>[Assinatura]</i>	2º Secretário <i>[Assinatura]</i>

ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, PARA A POSSE INTERINA DO VICE-PREFEITO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15 DE SETEMBRO A 15 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h20min, no edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Senador Rui Carneiro, 38, Centro, nesta cidade de Congo, Estado da Paraíba. Reuniram-se sob a Presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva, a Vice-Presidente, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira, o 1º Secretário, Adelson Cândido de Sousa Lima, o 2º Secretário, Jerfesson Johan Soares da Silva e os demais vereadores presentes numa totalidade de 07 (sete), para realização da Segunda Sessão Solene do ano em curso. Dando início a sessão solene, o Presidente da Câmara convida o Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito que irá ocupar interinamente o cargo de prefeito, Aderaldo Pereira Netto, para que preste o seu compromisso, que assim, presta seu juramento procedendo a leitura de compromisso dentro dos termos legais, com a mão direita frontal à Mesa de Sessão declara os termos: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Orgânica do Município de Congo, as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.", após este momento há as assinaturas de seu termo de Posse de prefeito interino e da Resolução nº 01/2025, que trata da posse interina do Vice-Prefeito. Após conclusão das assinaturas, o presidente, solicita ao primeiro Secretário, que faça a leitura do respectivo termo de posse e da resolução nº 01/2025. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, que para constar foi lavrada à presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pela mesa diretora e pelo Prefeito Interino.

*Aderaldo Pereira Netto, Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira
Adelson Cândido de S. Lima, Jucélio Quintans da Silva
Jerfesson Johan Soares da Silva.*

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Ofício

Rua Aleixo Bezerra, nº 341 - Centro - Sumé - PB
Tel: (83) 99962-5286 - E-mail: cartorio.viton@gmail.com
TABELIA: ALBANITA MENDONÇA RAPH'EL

CARTORIO VITON
Rua Aleixo Bezerra - 341 - Centro

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 425-III do CPC)
Escrevente: HIGOR LEOVERGILIO SOUSA
Sumé-PB - 17/09/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARE37096-I1NS
Emol R\$3,37 ISS R\$0,17 Farpen R\$1,16
Fepi R\$0,62 MP R\$0,05

NOTARIAL E REGISTRAL
VITON

ESCREVENTE AUTORIZADO
Higor Leovergílio Sousa

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Unico Ofício

Rua Aleixo Bezerra, nº 341 - Centro - Sumé - PB
Tel: (83) 99962-5286 - E-mail: cartorio.viton@gmail.com
TABELIA: ALBANITA MENDONÇA RAPH'EL

CARTORIO VITON
Rua Aleixo Bezerra - 341 - Centro

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje, protocolado (790) e registrado sob Nº 788
no Livro A-12, F 63, ficando cópia arquivada neste serviço.
O que certifico e dou fé.
Sumé/PB - 17/09/2025
Selo Digital: ARL09370-YN82
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$33,73 ISS R\$1,69 MP R\$0,64
Farpen R\$19,89 Fepi R\$6,21

ESCREVENTE AUTORIZADO
Higor Leovergílio Sousa

BRANT

BRANT

BRANT

